

PORTARIA Nº 1.277/SPO, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a Leonardo S.P.A. - Helicopters a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.017352/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 17-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento LEONARDO S.P.A. - Helicopters, situado à Via Independenza 2, Sesto Calende - VA - Italy, 21018, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA